

PORTARIA Nº 18.547, DE 22 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado sob o nº 1659/2016 datado de 10 de março de 2016, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da servidora Aparecida Leite dos Santos Bertucci.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Aparecida Leite dos Santos Bertucci**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.963.311-5 SP, matrícula funcional nº 4146, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 04 de março de 2016, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de março de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

